

**AVISO CSMP Nº 212/2024**  
**Recife, 19 de novembro de 2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr<sup>a</sup>. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr<sup>a</sup>. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr<sup>a</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Dr<sup>a</sup>. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 47ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 02 a 06 de dezembro de 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 27/11/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 29/11/2024).

Recife, 19 de novembro de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****CONVOCAÇÃO CPJ Nº 09/2024**  
**Recife, 19 de novembro de 2024**

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EXMO. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, no uso das suas atribuições CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Membros do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPE para a 5ª Sessão Ordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, que será realizada no dia 25 de novembro de 2024, às 14h, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade e por videoconferência, forma essa que será facultada pela ferramenta do Google Meet, através do link [meet.google.com/cbx-fgso-rtb](https://meet.google.com/cbx-fgso-rtb) tendo a seguinte pauta:

I. Aprovação da Ata da sessão anterior;

II. Comunicações diversas;

III. Apreciação de Minuta de Resolução para Regulamentação da Eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça - Biênio 2025-2027;

IV. Processo CPJ nº 012/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezesete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024, bem assim, consequente revisão das atribuições das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais da mesma localidade - Relator: Dr GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA;

V. Processo CPJ nº 018/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Gravata, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezesete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024, bem assim, consequente revisão das atribuições das demais Promotorias de Justiça Criminais da mesma localidade - Relator: Dr CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA;

VI. Processo CPJ nº 021/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 10º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezesete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024 - Relatora: Dra CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS;

Recife, 19 de novembro de 2024.

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
Procurador Geral de Justiça

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****DECISÕES****Recife, 19 de novembro de 2024**

EXCELENTÍSSIMO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, exarou as seguintes decisões:

SEI nº 19.20.0364.0026035/2024-10

Suscitante: 3º Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina, com atuação no Juizado Especial Criminal de Petrolina  
Suscitado: 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina, com atuação na Central de Inquéritos

Conflito Negativo de Atribuições

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça, FIXA a atribuição da 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis.

SEI nº 19.20.1294.0026738/2024-59

Suscitante: 30ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, com atuação perante a Central de Inquéritos da Capital  
Suscitado: 33ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, com atuação perante o 2º Juizado Especial Criminal

Conflito Negativo de Atribuições

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça, FIXA a atribuição da 30ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis.

RENATO DA SILVA FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA SUBADM Nº 1440/2024****Recife, 19 de novembro de 2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.0321.0023291/2024-53,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora VALDELICE GODOY, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.017-9, na Corregedoria Geral do Ministério Público;

II – Lotar a servidora MARIA CELESTE LEITE VELOSO, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.116-2, na 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural);

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA  
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Silvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mppe.mp.br](mailto:ascom@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000